

Nota Informativa 23 – abril de 2020

A AIPOR recomenda leitura atenta desta Nota Informativa sobre:

Decreto n.º 2-B/2020 de 02 de Abril - Diário da República n.º 66/2020, de 02-04

COVID-19

O presente decreto procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, e renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17 -A/2020, de 2 de abril.

É revogado o Decreto n.º 2 -A/2020, de 20 de março.

O presente decreto entra em vigor às 00h de 3 de abril de 2020.

Nota informativa disponibilizada pelo Departamento Jurídico.

Saudações Associativas,

A Direção,